



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

CONVÊNIO Nº. 001/2019

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros à ENTIDADE, tendo em vista a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS), RADIOLOGIA EM GERAL E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, ali executados apoiado pelo Município de Ribeirão dos Índios, através do Fundo Municipal de Saúde consoante o Plano de Trabalho, parte integrante deste ajuste, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente processo de convênio, a ser firmado entre a Fazenda Pública do Município de Ribeirão dos Índios e a Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa, da Cidade de Santo Anastácio-SP.

Como é de notório conhecimento, referido hospital é conhecido em todo Estado de São Paulo por desenvolver um trabalho ímpar na área de saúde direcionada para toda população, principalmente entre os Municípios de Santo Anastácio, Ribeirão dos Índios e Piquerobi.

A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme garante o art. 196, da Constituição Federal.

Como se sabe, em todo país os hospitais passam por sérias dificuldades financeiras e, na Santa Casa de Santo Anastácio essa situação não é diferente.

O Município de Ribeirão dos Índios já vem a anos concedendo subvenção financeira a Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Santo Anastácio, no intuito de colaborar com o hospital.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



É de grande importância a celebração do referido convênio, pois, como dito acima, a entidade passa por sérias dificuldades financeiras e desempenha um serviço de grande importância para toda população do Município de Ribeirão dos Índios, pois trabalha insistentemente em defesa da vida, bem maior de todo ser humano.

A Santa Casa de Misericórdia de Santo Anastácio tem sua idoneidade notoriamente conhecida, bem como presta serviços na área de saúde a muitos anos para toda região de Santo Anastácio e nisso se insere a população do Município de Ribeirão dos Índios.

Foi feito requerimento para celebração de convênio protocolado pela Santa de Misericórdia da Cidade de Santo Anastácio na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios.

Isto posto, é de grande importância para a população do Município de Ribeirão dos Índios a celebração deste convênio.

Determino a abertura de processo administrativo, respeitando a Lei Orgânica do Município de Ribeirão dos Índios, artigo 116, da Lei de Licitação e demais legislações aplicadas ao caso em comento.

Ribeirão dos Índios-SP, 12 de março de 2019.



José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL